

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1282 de 24/07/1998

L E I Nº 5244/98
de 08 de julho de 1998

Denomina a rua 07 do Bairro Campo dos
Alemães de Oliveira Antunes Alvarenga.

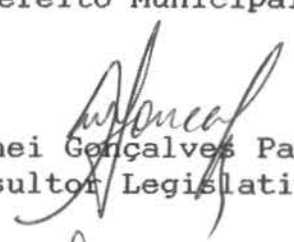
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte
lei:

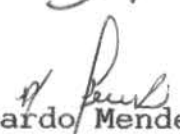
Art. 1º. Fica a rua 07 do bairro Campo dos Alemães
denominada Oliveira Antunes Alvarenga.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

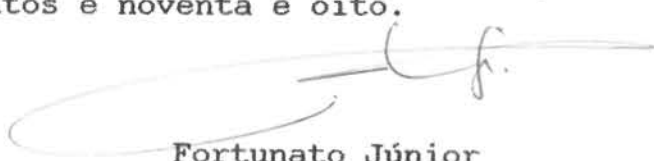
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de julho
de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Dilermando Dié)